



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9/2015

“Altera a denominação da Escola Municipal “Padre Eustáquio” para Escola Municipal “Major Juscelino” e a mudança do prédio escolar do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada o nome da Escola Municipal “Padre Eustáquio”, que passa a denominar-se Escola Municipal “Major Juscelino”.

Art. 2º- O prédio escolar referido no art. 1º desta Lei mudará do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar as mudanças de que trata esta Lei.

PAR



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 15 de setembro de 2015

Paulo Teixeira Resende
Presidente

Fernando de Souza Costa
Vice-Presidente

Antônio Maia de Freitas
1º Secretário